



**PORTARIA Nº: 110/2015** 

RODRIGO SAMPAIO MELO, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 4620/13, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o pedido de exoneração por meio do protocolo nº 04743/2015, rescindir o contrato de nº 012/2015, da Srª. RAFAELA ROBERTO BATISTA, CPF 075.942.066-14, , matrícula 5662, do cargo de Médica do Programa Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2015.

ITAJUBÁ, aos 09 de março de 2015.

## **RODRIGO SAMPAIO MELO**

Secretário Municipal de Administração

## **ALFREDO VANSNI HONÓRIO**

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo